



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SEDESE/CONEDH - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CONEDH/MG, EM 12 DE JUNHO DE 2025.**

**PRESIDÊNCIA DE ROBSON SÁVIO REIS SOUZA**

Às 14h00, reúnem-se por meio de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams em sessão plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH/MG, doravante identificado CONEDH/MG, os (as) conselheiros (as) Alysson Faria da Costa representando a Secretaria de Educação – SEE; Anna Karla Ribeiro Silva representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Aylton Rodrigues Magalhães representando a Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Antônio Hot Pereira de Faria representando a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Brígida Rosa Couto Menário representando a Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBDH/SEDESE; Estefane Rodrigues de Souza representando a Aliança Nacional LGBTI+; Everson Alcântara Tardeli representando a Comissão da Verdade dos Trabalhadores do Movimento Sindical em Minas Gerais – COVET/MG; Fernando Gonzaga Jayme representando a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Gildásio Westin Cosenza representando a Comissão da Verdade dos Trabalhadores do Movimento Sindical em Minas Gerais – COVET/MG; Gilson Rodrigues de Faria representando a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG; Maria do Carmo Teixeira Costa representando o Conselho Regional de Psicologia – CRP; Michele de Souza Richard representando a Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE; Nádia Estela Ferreira Mateus representando o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Natália Cristina da Costa Pérpetuo representando a Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBESP/SEDESE; Rayanne Batista Rocha representando a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Renato Augusto Dores Fonseca representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Robson Sávio Reis de Souza representando a Pontifícia Católica de Minas Gerais – PUC Minas; Vânia Lúcia de Almeida representando a Secretaria de Educação – SEE e Wellington Marçal de Carvalho representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino – SINDIFES.

**I – Verificação de quórum:** Às 14h10, o presidente Robson Sávio verifica o quórum simples. Havendo número regimental, dar-se início à plenária. **II - Apresentação da justificativa do conselheiro ausente:** Caio

Augusto Souza Lara representando a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Minas Gerais – OAB-MG; Danielle Rodrigues Domingues representando a Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBDH/SEDESE; Gregory Rodrigues Roque de Souza representando a Aliança Nacional LGBTI+ e Valdênia Geralda de Carvalho representando a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Minas Gerais – OAB-MG. O Presidente Robson Sávio abre a reunião cumprimentando a todos os presentes, faz a leitura da pauta e compartilha no “chat” a pauta com atualizações.

**Encaminhamentos/providências/registros solicitados em ata:** 1) Dada a posse aos conselheiros: Antônio Hot Pereira de Faria, como titular representando a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, Nádia Estela Ferreira Mateus, como titular representando o Ministério Público de Minas Gerais - PMMG, Rayanne Batista Rocha, como suplente representando a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; 2) Aprovada a composição da Comissão Especial de Vítimas de Tortura – CEIVIT: Caroline Cunha Rodrigues como coordenadora e representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e os conselheiros, Ary Fernando Rodrigues Nascimento - PUC Minas, Everson Alcântara Tardeli – COVET/MG, Fernando Gonzaga Jayme – UFMG, Leônidas Meireles Mansur Muniz de Oliveira – MITRA, Nádia Estela Ferreira Mateus – MPMG e Valdênia Geralda de Carvalho – OAB/MG; 3) Consultar o Estado sobre a previsão do pagamento das indenizações aprovadas pelo CONEDH; 4) Faz informes sobre as deliberações pendentes: - Nome Social em escolas de Minas Gerais (solicitado pedido de providência junto à Promotora especializada na área da criança e do adolescente do Ministério Público, que já tinha oferecido para o conselho um parecer favorável a deliberação nossa em relação ao nome social). - Diretrizes no Estado de Minas Gerais para a política pública de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou

degradantes (enviado ao Procurador-geral Federal Nicolau Dino um pedido de providências sobre uma deliberação em relação à temática da prevenção e combate à tortura, que indagou porque Minas Gerais ainda não tem “Mecanismo de prevenção e combate à tortura”. CONEDH aguarda a publicação das duas deliberações já aprovadas pelo Conselho; 5) Indicados para o Comitê das Políticas Penais do Plano Pena Justa (Conselho Nacional de Justiça) os conselheiros do CONEDH como titulares: Fernando Gonzaga Jayme – UFMG e Valdênia Geralda de Carvalho – OAB/MG e como suplentes e representantes da sociedade civil: Cirlene Lima Ferreira – MITRA, advogada, Pastoral Carcerária e Carolina Campos Oliveira – advogada, Associação de Familiares e Amigos e da Rede de Egressos do Sistema Prisional; 6) Conselheiro Fernando Jayme faz informe sobre a primeira reunião que participou do Comitê das Políticas Penais do Plano Pena Justa: “O sistema prisional mineiro possui uma lógica sistemática de maus-tratos, tratamento desumano, cruel, degradante e tortura comissiva. A partir do momento em que toda sua estrutura de funcionamento funciona como uma sobre punição completamente desproporcional perante a pessoa privada de liberdade e a sua família”. Mostrou dados do Relatório do Mecanismo Nacional de Combate à Tortura sobre o sistema prisional na reunião citada. Elogia e cita a importância do trabalho da conselheira Valdênia, conchedora de todo o sistema e seus meandros para mitigar o sofrimento das pessoas encarceradas. Faz informe sobre o caso da comunidade quilombolas do norte de Minas e o Ministério Público abriu procedimento civil e criminal no caso; 7) Entregar ao Comitê das Políticas Penais do Plano Pena Justa, os últimos 4 relatórios anuais do CONEDH (conselheiros Fernando Jayme e Valdênia); 8) Informes sobre a 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos (<https://serdh.mg.gov.br/>) : - 250 participantes, sendo 180 delegados. 20 vagas serão destinadas ao Conselho (os conselheiros terão que participar integralmente dos dois dias, preferencialmente, os titulares e também ajudarem nas atividades da Conferência. Na reunião plenária de 10 de julho serão definidos os conselheiros participantes); - criação de uma cartilha reforçando a participação dos municípios com conferências municipais; - criação de questionário para envio das propostas dos delegados e delegadas através do portal SER-DH; - local do evento ainda à definir; - elaboração do regimento interno da Conferência Estadual com intuito de agilizar os trabalhos durante a conferência; informa que usaram o mailing da Associação Mineira de Municípios para encaminhamentos para prefeitos/prefeituras e presidentes de câmaras; - Deputada Bella Gonçalves articulando com municípios sobre a Conferência através da Comissão de Direitos Humanos da ALMG; 9) Memorial de Direitos Humanos: Dia 13/05, audiência no TJ determina que o Governo do Estado retire a Polícia Militar que estava cercando o prédio, no dia 30/05; o TJ em audiência reafirmou que o Governo do Estado não pode tomar nenhuma atitude que descaracterize o prédio como centro de repressão e tortura. Informa que o prédio foi retirado da lista de imóveis que poderiam ser vendidos pelo Estado; 10) Centro Brasileiro de Solidariedade entre os povos e luta pela paz – CEBRAPAZ: aprovou uma nota de repúdio a visita do Governador de Estado à El Salvador, para conhecer técnicas de segurança utilizadas pelo país que adota postura ditatorial e de agressão aos direitos humanos no regime existente no país, como a viagem do Prefeito de Belo Horizonte para Israel para também conhecer tecnologias de segurança. Cita matéria no jornal New York Times, denunciando a política de aprisionamento em massa, de tortura, repressão e assassinatos do governo de El Salvador. 11) Minas sem Miséria: a conselheira Maria do Carmo foi designada para representar o CONEDH no grupo de trabalho ligado à Comissão de Direitos Humanos da ALMG que propõe uma série de ações de combate à fome no Estado. 12) Lei nº 11.862/2025: Uso da Bíblia em escolas de BH (Comissão - abuso do poder religioso): - SEE e MPMG manifestam-se dizendo que o uso da Bíblia não é uma agressão a laicidade do Estado e DPMG até a presente data não se manifestou; 13) Musicoterapia (conselheiro Wellington): informa que o pedido foi feito ao gabinete do Vereador Pedro Rousseff e este encaminhou para a Vereadora Michelly Siqueira, que está protocolado como projeto de lei nº229/2025, que altera o artigo 10 da lei municipal 11416, de 22/09/2022, para incluir o direito ao acesso a práticas terapêuticas complementares no âmbito dos serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no município de Belo Horizonte e artigo 111, parágrafo específico que diz que são consideradas práticas terapêuticas complementares, entre outras, reconhecidas por regulamentação específica, a musicoterapia; 14) 10º Encontro dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos (Dias 02 e 03 de junho/Brasília-DF): aprovação da documentação, aprovação de um calendário e a distribuição proporcionalizada das vagas de delegados. 16) Aprovada por unanimidade a ata de abril/2025.**Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 15h55. Eu, Shelen Rodrigues Sudario da Silva, masp. 342.890-1, lotada na SEDESE/DAOCDH/CONEDH, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Sávio Reis Souza**, Usuário Externo, em 25/06/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON DE ALCANTARA TARDELI**, Usuário Externo, em 25/06/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele de Souza Richard**, Servidora Pública, em 25/06/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Augusto Dores Fonseca**, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brigida Rosa Couto Menário**, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estefane Rodrigues De Souza**, Usuário Externo, em 25/06/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Marçal de Carvalho**, Usuário Externo, em 25/06/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aylton Rodrigues Magalhães**, Defensor Público, em 25/06/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Teixeira Costa**, Usuário Externo, em 25/06/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Lúcia de Almeida**, Servidora Pública, em 25/06/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gonzaga Jayme**, Usuário Externo, em 25/06/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rodrigues Rosa**, Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da Polícia Civil, em 25/06/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILDASIO WESTIN COSENZA**, Usuário Externo, em 25/06/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Hot Pereira de Faria, Major PM**, em 26/06/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Cristina da Costa Perpétuo, Servidora Pública**, em 26/06/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karla Ribeiro da Silva, Secretária**, em 01/07/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayanne Batista Rocha, 1º Tenente**, em 30/09/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116632586** e o código CRC **24CEBD86**.

**Referência:** Processo nº 1480.01.0000917/2025-37

SEI nº 116632586